



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA-TJ - 34802019
Código de validação: DD124C0491

PORTARIA

A *Dra. HEVELANE DA COSTA ALBUQUERQUE*, MM^a. Juíza de Direito Titular da Comarca São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, na forma da lei etc.

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão/MA decretou feriado municipal, Lei nº 003/2016, em alusão ao “Dia de Todos os Santos”, a ser comemorado anualmente no dia primeiro de novembro e obedecendo ao disposto no art. 83, § 2º do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Maranhão.

RESOLVE,

Art. 1º Determinar a **suspensão** do expediente forense na Comarca de São Domingos do Azeitão no dia **01 de novembro de 2019**.

Art. 2º Os prazos que vencerem nesse dia serão postergados para o primeiro dia útil subsequente. O Plantão judiciário funcionará normalmente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Fórum desta Comarca e no Diário de Justiça do Maranhão para conhecimento e registro.

Dê-se ciência. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Domingos do Azeitão/MA, 29 de outubro de 2019.

HEVELANE DA COSTA ALBUQUERQUE
Diretor do Fórum da Comarca de São Domingos do Azeitão - Inicial
Vara Unica de São Domingos do Azeitão
Matrícula 192963





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, 29/10/2019 13:04 (HEVELANE DA COSTA ALBUQUERQUE)

